



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CIÊNCIAS ECONÔMICAS – MATEMÁTICA - PEDAGOGIA – PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS – PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades Complementares na FACFEA integram a grade curricular de cada curso oferecido pela Instituição, conforme disposto na Resolução nº 01/2004, do Conselho Nacional de Educação - Parecer nº CES/CNE 0134/03, pertinentes ao aprofundamento da formação acadêmica do estudante: *"As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar..."*.

Compreendem-se por atividades enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do aluno, visando seu crescimento intelectual, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, nas ações de pesquisa e nas ações de extensão junto à comunidade em que o estudante participa.

No mundo atual a contextualização e a atualização se tornam fundamentais para uma efetiva participação no mercado de trabalho assim como para a vida social e cultural do indivíduo. A LDB e as novas diretrizes curriculares propõem práticas de estudos e atividades transversais interdisciplinares permanentes que vão ao encontro da efetiva construção da cidadania.

CARGA HORÁRIA

Será estabelecida pela grade curricular de cada curso, acumulada nas atividades específicas de cunho complementar e devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, **entre o primeiro e o último semestre letivo.**

O aluno deverá cuidar para não deixar as atividades para o final do curso, já que não poderá colar grau e receber o diploma de graduação sem ter cumprido toda a carga horária exigida, mesmo tendo sido aprovado em todas as disciplinas na grade curricular.

REGULAMENTO

O aluno deverá comprovar a realização da atividade, através de certificado ou elaborando um relatório e preenchendo um formulário fornecido pela Secretaria da Faculdade. Neste relatório deverá constar o nome da atividade realizada, o local (endereço) de sua realização e o resumo da atividade. Os alunos devem entregar seus relatórios, comprovantes e os formulários de cada evento para o Coordenador de seu curso, que será o responsável pela legitimação ou não da atividade complementar desenvolvida. É de responsabilidade do aluno manter uma pasta de atividades complementares com os seus respectivos relatórios convalidados pelo Coordenador para ser entregue à Secretaria da Faculdade no último semestre do respectivo curso. Todas as atividades realizadas pelo aluno deverão estar relacionadas com o curso no qual o aluno está matriculado.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer CEE nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CIÊNCIAS ECONÔMICAS – MATEMÁTICA – PEDAGOGIA – PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – GESTÃO DE NEGÓCIOS – PSICANÁLISE – PSICOPEDAGOGIA

Resolução: Conforme 1ª Reunião do Conselho de Cursos/2018 – Realizado em 15/03/2018

ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACEITAS NO PROGRAMA DE CURSO

1 - Participação Ouvinte: (somente com entrega do certificado de participação)

EVENTO	HORA/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	DOCUMENTO
Congressos	de acordo com o certificado	2 por ano	Certificado
Encontros	5 hs	2 por ano	Certificado
Jornadas	5 hs	2 por ano	Certificado
Seminários e Oficinas	horas livres	2 por ano	Certificado
Semanas Acadêmicas	de acordo com o certificado	2 por ano	Certificado
FEA Forum	3 hs	livre	Certificado
FEA Livre	horas livres	1 por ano	Certificado
Cine FEA	3 hs	livre	Certificado
Palestras	3 hs	livre	Certificado
Cursos	A participação e a carga horária serão convalidadas no Conselho de Cursos.		

2 - Apresentação de trabalhos acadêmicos (a partir do 3º semestre):

EVENTO	COMUNICAÇÃO ORAL	BANNER	REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	DOCUMENTO
Congressos	30 hs	20 hs	1 por ano	Certificado
Encontros	30 hs	20 hs	1 por ano	Certificado
Jornadas	30 hs	20 hs	1 por ano	Certificado
Seminários	30 hs	20 hs	1 por ano	Certificado
Semanas Acadêmicas	30 hs	20 hs	1 por ano	Certificado
FEA Livre	30 hs	20 hs	1 por ano	Certificado

Obs.: Nenhuma destas atividades serão convalidadas caso não estejam sobre a responsabilidade de um professor Orientador e não tiver aderência ao PPC.

3 - Publicação (com aderência ao curso):

EVENTO	HORA/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	DOCUMENTO
Artigos com orientador	50 hs	2 por ano	Documentado com cópia do trabalho
Jornais ou sites de grande visitação	10 hs	livre	Cópia da publicação

Obs.: publicação em revistas indexadas (ISSN)

4 - Participação em projetos de extensão comunitária - conforme critério do Conselho de Cursos (projetos serão válidos somente no período de integralização do curso) .

5 - Participação em serviços comunitários em conformidade com a missão da FAC-FEA, na área do curso - conforme critério do Conselho de Cursos.

6 - Visitas Técnicas - 5 hs – com apresentação de relatório

7 - Atividades não relacionadas – a critério do Conselho de Cursos.

8 – Todas as atividades a serem convalidadas pelo Conselho de Cursos deverão ser de instituições credenciadas pelo CEE/SP ou MEC.

9 – O aluno só terá certificado se cumprir o total de horas estipuladas na programação de atividades, exceto os amparados por lei.

10 – As excepcionalidades serão decididas pelo Conselho de Cursos.

Prof. Me. PASCOAL MANFREDI NETO
Diretor Pedagógico